S. R.

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

REUNIÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA
25 de setembro de 2024

Súmula das deliberações tomadas

1. Comunicações:

A Senhora Presidente deu conhecimento da pronúncia remetida pelo Conselho ao Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça relativa à solução funcional e programática apresentada pela Autarquia de Castelo Branco, no âmbito do Protocolo celebrado entre aquele Instituto e o Município de Castelo Branco, com vista à instalação do novo Tribunal Central Administrativo Centro.

2. Atos de gestão:

a) Deliberado ratificar o Despacho n.º 024/2024/CSTAF, de 30 de agosto de 2024, relativo à autorização da abertura de vagas de formação, referentes à prorrogação do 2.º ciclo de formação de 3 auditores de justiça do 9.º Curso de Formação de Juízes para os Tribunais Administrativos e Fiscais.

b) Deliberado ratificar o Despacho n.º 025/2024/CSTAF, de 30 de agosto de 2024, relativo à alteração do local da tomada de posse dos Senhores Juízes de direito colocados nos TAF do Funchal e de Ponta Delgada.

c) Deliberado designar para presidir à Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos – CADA, como membro efetivo, a Senhora Juíza Conselheira Maria do Céu Dias Rosa das Neves e, como membro suplente, a Senhora Juíza Conselheira Anabela Ferreira Alves e Russo.

d) Deliberado autorizar a nomeação do Senhor Juiz de Direito Pedro Rodrigues Almeida Matos para exercer funções como Assessor no Tribunal de Contas.

e) Deliberado solicitar a um Senhor Juiz Conselheiro a prestação de esclarecimentos sobre o pedido que formulou ao Conselho para exercer funções como docente.

f) Deliberado autorizar que a Senhora Juíza Conselheira Suzana Maria Calvo Loureiro Tavares da Silva seja suspensa na distribuição para intervir como adjunta nos processos, por seis meses, face à sua designação como Presidente da Comissão para a elaboração do Regime Geral das Taxas da Administração Pública pelo Despacho n.º 10598/2024 do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, publicado no DR, II Série, de 10.09.2024.

g) Deliberado solicitar ao Senhor Presidente do Tribunal Central Administrativo Norte que diligencie junto dos Senhores Juízes Desembargadores da Secção de Contencioso Administrativo daquele Tribunal no sentido de apurar da disponibilidade dos mesmos para acumular funções com a Subseção Administrativa Comum do Tribunal Central Administrativo Sul.

h) Deliberado retificar o plano de inspeções para o ano de 2024, aprovado pela deliberação de 4 de junho de 2024.

i) Deliberado alertar para a necessidade de cada um dos intervenientes (Presidentes dos Tribunais e Senhores Juízes que presidem à distribuição) cumprirem as atribuições que lhe são legalmente conferidas, respeitando os limites das mesmas e de aplicarem as disposições previstas legalmente em matéria de distribuição de processos, nomeadamente presidindo presencialmente à distribuição dos processos, não podendo delegar tal presidência, mas apenas fazer-se substituir pelo Senhor Juiz substituto, previamente designado para o efeito.

j) Deliberado atender a um pedido de realização de inspeção extraordinária.

k) Deliberado, para exercício do direito a dispensa de trabalho para amamentação, reduzir em 29% a respetiva carga processual/acervo a uma Senhora Juíza de direito.

l) Deliberado autorizar a Senhora Juíza de Direito Susana Cristina Monteiro Mesquita a frequentar um curso de Mestrado.

m) Deliberado ouvir os Senhores Presidentes dos Tribunais Centrais Administrativos sobre a necessidade de alteração dos critérios de classificação das espécies de processos nos Tribunais Centrais Administrativos,

designadamente, de criação de novas espécies na distribuição de processos nestes Tribunais.

n) O Conselho tomou conhecimento de uma exposição apresentada pelo Senhor Presidente do Sindicato dos Funcionários Judiciais relacionada com o défice de funcionários judiciais nos tribunais administrativos e fiscais e com as respetivas condições de trabalho, nomeadamente ao nível do SITAF.

o) Deliberado arquivar queixas apresentadas por particulares contra oito magistrados.

p) Deliberado recomendar a uma Senhora Juíza Conselheira e a uma Senhora Juíza de Direito o tratamento prioritário de um processo, de que cada uma é titular.

q) O Conselho tomou conhecimento de uma exposição apresentada pelo Secretariado da Comissão da Carteira Profissional de Jornalista manifestando a sua disponibilidade para indicar especialistas sobre matérias relacionadas com a acreditação profissional dos jornalistas e outros profissionais da atividade jornalística em Portugal.

r) Deliberado prorrogar a suspensão da distribuição de novos processos a um Senhor Juiz de direito, conceder-lhe prazo até ao dia 31 de dezembro de 2024 para proferir todas as sentenças, após o que o serviço por ele prestado será objeto da inspeção já determinada.

s) O Conselho tomou conhecimento do teor do ofício remetido pelo Senhor Presidente da Direção Nacional da Associação Sindical dos Juízes Portugueses relativo a comunicação de situações de incapacidade temporária dos juízes e deliberou levar o mesmo ao conhecimento dos Senhores Presidentes dos Tribunais Centrais Administrativos e dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

t) Deliberado determinar a redução de distribuição de serviço em 50%, sem distribuição de processos urgentes e prioritários, aos Senhores Juízes Desembargadores Filipe Gonçalo Duarte Carvalho Esteves das Neves e Tiago Filipe Pereira Brandão de Pinho, durante o período em que estiverem em

exercício simultâneo de funções como docentes no Centro de Estudos Judiciários, a tempo parcial.

3. Classificações e notações:

a) Foram aprovadas treze classificações de serviço de “Muito Bom”.

4. Disciplina:

a) Foi determinado o arquivamento de um processo de inquérito.

b) Foi deliberado instaurar um processo disciplinar.

Lisboa, 25 de setembro de 2024.

A Juíza Secretária do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

Helena Telo Afonso